

DECRETO Nº 29.658

O **Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Determinar o Cancelamento dos Empenhos e Saldos de Empenhos de Exercícios Anteriores desta Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Saúde, relacionados abaixo, como restos a pagar, em função da não efetivação de fornecimento e/ou prestação de serviços para os quais foram emitidos, da prescrição conforme Art. 1º do Decreto nº 20.910, de 06 de janeiro de 1932, de acordo com o artigo 68 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, e do Decreto nº 9.428, de 28 de junho de 2018, no valor total de R\$ 59.872,76 (Cinquenta e nove mil, oitocentos setenta e dois reais, setenta e seis centavos).

Nº/Ano Empenho	Credor	Valor - R\$
0000455/2019	IPACI-INST.PREV.AS.SERV.M.CAH.ITAP.	4.422,92
0002823/2019	TARTALIA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI - EPP	14.377,92
0004272/2019	COMODORO COMERCIAL E NUTRIÇÃO LTDA. ME	424,20
0004430/2019	DATAZI-EMP. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO CACH. ITAP	9.847,47
0005071/2019	LUXOR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA	1.091,13
0005159/2019	TELEMAR NORTE LESTE S/A	10.232,97
0005183/2019	PROTENDI COMÉRCIO DE EPI EIRELI	63,40
0009329/2019	LIDER ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM AR CONDICIONADO - LTDA - ME	1.726,70
0010955/2019	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	1.623,37
0012968/2019	RENILDA RIBEIRO PEREIRA 10114511748	12.900,00
0015939/2019	IMPrensa NACIONAL - PR	1.121,68
0016253/2019	B E B COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	510,40
0017197/2019	DISTRIBRINQ COMERCIAL EIRELI - ME	1.530,60
Soma		59.872,76

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de agosto de 2020.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 6129 de 13/08/20

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037
Tel.: 28 3155-5351



**PREFEITURA DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**